



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

LEI Nº. 036/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.730,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e trinta reais), nas dotações que abaixo se especificam:

02 - EXECUTIVO

02.10 - Gabinete do Prefeito

041220004.2001 – Manut. Do Gabinete
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais 2.000,00

04 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

04.10 – Divisão de Obras e Viação

0412200052.013 – Manut. Da Div. De Obras e Viação
3.3.90.30.00.00.00.1.030 – Material de Consumo 10.000,00

04.11 – Divisão de Serviços Urbanos

175120030.2016 – Serviço de Limpeza Pública
3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais 6.500,00

041220005.2015 – Manut. Da Div. De Serv. Urbanos

3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais 1.000,00

175120030.2.016 – Serviço de Limpeza Pública
3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais 6.300,00

06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

06.10 – Administração Geral

123660023.2027 – Alfabetização de Adultos
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vantagens Fixas P. 13.000,00
3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais 4.500,00

06.11 – Regentes de Classes

123610042.2029 – Manutenção do Magistério
3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais 24.000,00

06.12 – Ensino Infantil

123650022.2030 – Manut. Do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00.00.00.1.104 – Venc. E Vantagens Fixas P. 7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.1.104 – Obrigações Patronais 5.300,00

06.13 – Creches

123650021.2031 – Manutenção de Creches
3.1.90.13.00.00.00.1.104 – Obrigações Patronais 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

06.14 – Transporte Escolar

123610042.2034 – Manut. Do Serv. de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.1.103- Material de Consumo	28.000,00
123610042.2036 – MEC/FNDE – Salário Educação	
3.3.90.30.00.00.00.1.107- Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.107 – Outros Serv. de Terc.Pes. Jurídica	3.000,00

06.20 – Cultura

278120025.2042 – Manut. Do Serv. de Esporte e Lazer	
---	--

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da dotação que abaixo se discrimina.

02 - EXECUTIVO

02.12 – Assessoria Jurídica

02.062.000.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv. de Terc. Pés. Jurídica	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais	1.000,00

07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

07.10 – Fundo Municipal de Saúde

102440036.2043 – Manut. Do Fundo Munic. De Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.1.303 – Venc. E Vantagens Fixas P.	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.1.303 – Obrigações Patronais	5.000,00
102440036.2050 – Manut. Programa de Controle de Doenças	
3.1.90.13.00.00.00.1.312 – Obrigações Patronais	1.238,00
102440036.2050 – Manut. Progr. Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.00.3.1.313 – Obrigações Patronais	
103060036.2049 – SESA/ISEP/PR – Progr.Saúde da Família	
3.1.90.30.00.00.00.3.1.322 – Obrigações Patronais	11.988,00
07.11 – Fundo Munic. De Assist. Social	
082440049.2.055 – Manut. Do Fundo Munic. De Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv. de Terc. Pés. Jurídica	1.500,00

T O T A L

181.730,00

Art. 2º - Para cobertura do Credito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento das dotações abaixo especificado:

02 - EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2001 – Manutenção do Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. e Vant. Fixas – P.	2.500,00

02.11 – Diretoria de Gabinete

041220005.2002 – Manut. Da Diretoria de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

3.1.90.13.00.00.00.1.000 – Obrigações Patronais	2.000,00
02.12 – Assessoria Jurídica	
020620003.2003 – Manut. Da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P	2.000,00
02.13 – Assessoria Técnica	
041220005.2004 – Manut. Da Assessoria Técnica	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. de Terc. Pess.	2.500,00
03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.10 – Divisão de Recursos Humanos	
041220005.2005 – Manut. Da Div. De Rec. Humanos	
3.1.90.08.00.00.00.1.000 – Outros Benefícios Assit.	2.973,00
042720052.2006 – Manut. Da Div. De Rec. Humanos	
3.1.90.01.00.00.00.1.000 – Aposentadorias e Reformas	5.000,00
042720052.2007 – Pensões	
3.1.90.08.00.00.00.1.000 – Outros Benefícios Assit.	2.000,00
03.11 – Divisão de Material e Patrimônio	
041220005.2008 – Manut. Da Div. De Mat. E Patrimônio	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P.	2.000,00
03.12 – Divisão de Licitação e Compras	
041220005.2.009 – Manut. Da Div. De Licitação e Compras	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P.	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outrosa Serv. Terc. Pés. Jurídica	2.000,00
03.13 – Divisão de Serviços Gerais	
041220005.2010 – Manut. Da Div. De Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00.00.1.000 – Material de Consumo	2.000,00
03.20 – Divisão de Fiscalização e Lançamentos	
041290007.2.011 – Manut. Da Div. De Fiscaliz. Lançamentos	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P.	1.000,00
03.21 – Div. De Contabilidade e Tesouraria	
041230057.2012 – Manut. Da Div. De Contab. E Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P.	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outrosa Serv. Terc. Pés. Jurídica	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1.000 – Obrigações Trib. E Contributivas	500,00
4.4.90.52.00.00.00.1.000 – Equip. e Material Permanente	1.400,00
4.6.90.71.00.00.00.1.000 – Principal da Div. Contr. Resgatada	2.000,00
04 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
04.10 – Divisão de Obras e Viação	
041220005.2013 – Manut.da Div. De Obras e Viação	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas - P.	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outrosa Serv. Terc. Pés. Jurídica	4.500,00
04.11 – Divisão de Serviços Urbanos	
175120030.2016 – Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	2.000,00
175120039.1.003 – Construção de meio-fios e galerias	
4.4.90.51.00.00.00.1.000 Obras e Instalações	1.350,00
257510032.1.001 – Setor de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00.1.000 – Obras e Instalações	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

257510032.2.017 – Setor de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	719,00
05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.10 – Divisão de Fomento Agropecuário	
205730020.2019 – Convênio Emater	
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	3.300,00
206010005.2018 – Manut. Da Div. De Fomento Agropecuário	
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	1.500,00
05.11 – Div. De Comércio e Indústria	
226610062.2.023 – Manut. Da Div. De Comercio e Indústria	
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	1.000,00
06 – DEP. DE EDUC. CULTURA, ESP. E TURISMO	
06.10 – Administração Geral	
123610042.2026 – Manut. Da Administração Geral	
4.4.90.51.00.00.00.1.000 – Obras e Instalações	5.300,00
06.11 – Regentes de Classes	
123610042.2029 – Manut. Do Magistério	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	24.000,00
06.13 – Creches	
123650021.2031 – Manutenção da Creches	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	4.000,00
123650059.2.032 – Dinstrib. De Merenda Escolar Creche	
3.3.90.30.00.00.00.1.000 – Material de Consumo	12.000,00
06.14 – Transporte Escolar	
123610042.2.034 – Manut. Do Serv. de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	10.000,00
123610042.2036 – MEC/FNDE – Salário Educação	
3.3.90.36.00.00.00.1.000 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	7.000,00
06.20 – Cultura	
278120025.2042 – Manut. Do Serv. de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1.000 – Equip. e Material Permanente	570,00
07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.10 – Fundo Municipal de Saúde	
102440036.2043 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1.303 – Equip. e Material Permanente	7.488,00
102440036.2049 – SESA/ISEP/PRT – Prog. Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Fisica	750,00
3.3.90.39.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	11.238,00
102440036.2050 – Manut. Progr. De Controle de Doenças	
3.3.90.39.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica	1.238,00
102440036.2051 – Manut. Do Programa Saúde Bucal	
3.3.90.36.00.00.00.1.303 – Outros Serv. Terc. Pés. Fisica	404,00
07.11 – Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

082440049.2055 – Manut. Do Fundo Munic. Assist. Social	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1.000 – Material de Consumo	1.500,00
082440049.2056 – Manut. Do Conselho do Dir. de Criança	
3.1.90.11.00.00.00.1.000 – Venc. E Vant. Fixas – P.	1.000,00
TOTAL	181.730,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 27 de outubro de 2006.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL